



**ATO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DO ATO DE CONVOCAÇÃO PARA O TREINAMENTO INTRODUTÓRIO – SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EFAP/SEDS Nº 002/2010, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.**

**O SUPERINTENDENTE DA EFAP**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório nº 002/2010, de 15 de janeiro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas de Belo Horizonte e demais municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 foi constatado pela EFAP erro material na relação de candidatos Indicados para o cargo de Oficial de Serviços Gerais da 2ª RISP no “*Ato de Resultado de Avaliação Psicológica – Candidatos Indicados – Sistema Socioeducativo*” e no “*Ato de Convocação para Treinamento Introdutório – Sistema Socioeducativo*”.

1.2 a candidata **Thaís Adma Alves da Silva** constou equivocadamente na relação de candidatos Indicados para o cargo de Oficial de Serviços Gerais da 2ª RISP, sendo que a mesma foi contra-indicada na segunda fase – Avaliação Psicológica.

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

**2. RESOLVE:**

2.1 **excluir** a candidata da relação de aprovados na Avaliação Psicológica – Sistema Socioeducativo e da relação de convocados para o Treinamento Introdutório – Sistema Socioeducativo para o cargo de Oficial de Serviços Gerais da 2ª RISP.

2.2 incluir a candidata **Thaís Adma Alves da Silva** na relação de candidatos contra-indicados para o cargo de Oficial de Serviços Gerais da 2ª RISP.

2.3 estabelecer prazo até o dia 19 de Abril de 2010 para a candidata comparecer, **pessoalmente** à EFAP, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, para realizar a entrevista de devolução da Avaliação Psicológica e caso não concorde com as razões expostas na devolução da referida avaliação, e desejar interpor recurso, deverá preencher o **Anexo VI** e apresentá-lo à EFAP com as razões recursais, **impreterivelmente**, até o dia 20 de Abril de 2010, **pessoalmente**, no horário de 9:00 às 17:00, ou via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR).

Belo Horizonte, 15 de Abril de 2010.

Odilon de Souza Couto  
Superintendente da EFAP